



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, À Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o Sr. **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado por Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida pela SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.305.430.0001-35**, sediada à R. Antônio Correia Lima, 3930 - Montese - CEP: 60.410-221, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE ALMEIDA FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 92002105090, expedida pela SSP/CE e CPF nº 699.352.703-00, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **05/2022**, de 09/03/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.014256/2021-13, Pregão Eletrônico nº **14/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº 05/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e auxiliar de serviços gerais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme exercício de 2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente contrato passa a contar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	26442/158565
------------------------------	--------------

Programa de Trabalho (PTRES):	169147
Fonte:	8100915066
Natureza de Despesa:	339037
PI:	MSS45G0133N
Empenho:	2022NE000186

2.2. A inclusão da dotação supracitada não exclui a dotação já existente no Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/07/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501104** e o código CRC **87A0FB26**.